



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

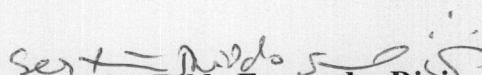
**RESOLUÇÃO Nº. 40 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º Aprovar**, a emissão de portaria normativa que regulamenta a organização e o funcionamento dos colegiados dos cursos de graduação, conforme portaria normativa em anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Rildo Fernandes Diniz**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano